



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATO PRESI 2294 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0006192-49.2014.4.01.8000, RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor MARCOS ANTONIO ATAIDE DAVILA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Montes Claros, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - REMANEJAR, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, decorrente da exoneração de Sabrina Andrade Galdino, para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Montes Claros, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargadora Federal **NEUZA ALVES**

**Vice-Presidente, no exercício da Presidência**



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Alves, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 12/12/2014, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0146136** e o código CRC **76AB5B1C**.